



EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A NOVOS COOPERADOS DA UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS

RESULTADO PRELIMINAR - PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS

A Faculdade Unimed torna público o **resultado preliminar** contendo a pontuação da Prova Objetiva, da Prova de Títulos e somatória de ambas, relativamente ao Processo Seletivo de Candidatos a Novos Cooperados da Unimed Grande Florianópolis - Edital nº 01/2024, em ordem crescente do número de inscrição.

1. Os candidatos que não atingiram o percentual mínimo de 70% dos pontos distribuídos na Prova Objetiva foram desclassificados, conforme itens 7.3 e 9.2 do Edital, pelo que constam da lista como desclassificados abaixo, razão pela qual não passaram para a fase de análise de títulos.
2. Em conformidade com as normas estabelecidas no edital, destacamos os seguintes critérios para a pontuação de títulos:
 - a. A **Residência Médica não** é caracterizada como pós-graduação *lato sensu*, conforme art. 1 da Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação;
 - b. **Cursos de Aperfeiçoamento, Fellowship, Estágios, Cursos de Aperfeiçoamento, Complementação de Residência, Monitorias, congêneres e/ou cursos com carga horária inferior a 360 horas não** são pontuados como pós-graduação *lato sensu*, uma vez que não se enquadram nessa categoria conforme Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação.
 - c. **Diplomas de doutorado, mestrado e pós-graduação** emitidos por instituições estrangeiras somente foram pontuados se homologados por Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos do Edital;
 - d. Somente a **atuação na Rede Própria da Unimed Grande Florianópolis** é pontuada, desde que devidamente comprovada nos moldes exigidos pelo edital, não sendo considerada a atuação em rede credenciada;
 - e. Declarações de tempo de serviço em Associações, Fundações e Entidades Filantrópicas não pontuam como tempo de serviço público, uma vez que somente a administração pública direta e indireta são consideradas como serviço público.

Essas regras visam garantir a objetividade e a isonomia na avaliação dos títulos e experiências, observando a legislação vigente e os critérios do edital. Recomenda-se atenção à documentação apresentada, observando a necessidade de comprovação formal e adequada para cada item listado. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS CONTRA ESTES CRITÉRIOS.**

PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA, PROVA DE TÍTULOS E SOMATÓRIA PRELIMINAR DAS NOTAS (EM CASO DE EMPARTE, OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SOMENTE SÃO APLICADOS NO RESULTADO FINAL)

Nº INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS LATO	TEMPO RQE	TRABALHO ACADÊMICO	ARTIGOS CIENTÍFICO	ATUAÇÃO SERVIÇOS UNIMED	ATUAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL TÍTULOS	NOTA FINAL	FUNDAMENTO
584085	46	0	0	0	2	1	0	0	2	5	51	
584114	56	0	0	0	0	5	2	0	0	7	63	
584190	48	0	0	1	0	0	0	0	0	1	49	
584766	50	0	0	1	1	4	2	0	0	8	58	
584917	52	0	0	1	3	1	1	0	3	9	61	
584921	60	0	0	0	6	0	0	0	1	7	67	
585130	50	0	0	0	4	0	0	0	0	4	54	
585427	50	0	0	0	2	0	0	0	2	4	54	
585715	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	
586038	44	0	0	0	1	0	3	0	0	0	48	
586086	56	0	0	1	6	3	0	0	0	10	66	
586484	50	0	0	0	1	0	0	0	0	1	51	
586522	46	0	0	0	7	0	0	5	0	12	58	
586588	56	0	4	0	5	0	1	0	3	13	69	
586699	56	0	0	0	7	0	0	0	0	7	63	

586706	46	0	0	0	6	0	0	0	0	6	52	
586841	54	0	0	0	1	5	0	0	0	6	60	
586872	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	
586976	60	0	0	1	4	0	0	0	3	8	68	
586993	50	0	0	0	6	5	0	0	0	11	61	
587059	54	0	0	0	3	0	0	0	3	6	60	
587072	54	0	0	2	4	0	0	0	0	6	60	
587106	50	0	0	0	2	0	0	0	0	2	52	
587197	42	0	0	0	4	0	0	2	0	6	48	
587264	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	
587297	50	0	0	0	6	3	3	0	1	13	63	
587310	42	0	4	0	7	0	0	0	5	16	58	
587336	54	0	0	0	5	0	0	0	5	10	64	
587343	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	Eliminado - Itens 7.3 e 9.5 do Edital
587448	46	0	4	0	1	0	0	0	1	6	52	
587562	42	0	0	0	5	0	0	0	5	10	52	
587613	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	Eliminado - Itens 7.3 e 9.5 do Edital
587614	50	0	0	1	7	0	5	0	2	15	65	
587662	46	0	0	1	4	5	3	0	1	14	60	
587759	52	0	0	0	4	5	2	0	0	11	63	
587765	50	0	0	0	7	0	0	0	2	9	59	
587943	56	0	0	0	7	0	0	0	2	9	65	
588049	52	0	0	0	7	0	0	0	0	7	59	
588111	52	0	0	0	0	2	0	0	0	2	54	



588243	58	0	0	0	7	0	0	0	5	12	70	
588344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Eliminado - Item 8.27 do Edital
588345	60	0	0	1	7	0	0	0	0	8	68	
588424	52	0	0	1	2	0	0	0	2	5	57	
588435	54	0	0	1	2	0	0	0	0	3	57	
588489	54	0	0	0	7	0	1	0	4	12	66	
588742	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	
588918	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	Eliminado - Itens 7.3 e 9.5 do Edital
588922	50	0	4	0	4	2	1	0	1	12	62	
589251	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	
589525	44	0	0	2	5	0	1	0	3	11	55	
590068	50	0	0	0	1	4	0	0	1	6	56	
590516	46	0	0	0	2	0	1	0	2	5	51	
590517	50	0	0	0	1	5	2	0	0	8	58	
590528	56	0	4	0	7	0	0	0	5	16	72	
590557	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Eliminado - Item 8.27 do Edital
590559	56	0	0	0	7	0	0	0	2	9	65	
590653	40	0	0	0	7	0	1	0	0	8	48	
590840	54	0	4	0	7	2	0	0	5	18	72	
591183	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	
591432	50	0	0	0	4	0	0	0	0	4	54	
591707	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	Eliminado - Itens 7.3 e 9.5 do Edital
591832	56	0	0	0	1	3	1	0	0	5	61	
591835	50	0	0	0	0	2	0	0	1	3	53	



591865	42	0	0	1	7	0	0	0	2	10	52	
591875	46	0	0	0	7	0	0	2	0	9	55	
591883	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	
591976	54	0	0	0	3	1	2	0	0	6	60	
592180	50	0	0	1	3	0	0	0	2	6	56	
592235	54	0	0	1	6	2	0	0	3	12	66	
592243	54	0	0	0	0	0	1	0	0	1	55	
592323	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	
592377	56	0	0	0	5	1	0	0	0	6	62	
592378	52	0	0	0	7	0	0	0	0	7	59	
592543	54	0	0	0	2	1	0	0	0	3	57	
597134	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Eliminado - Item 8.27 do Edital
597497	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	
597698	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	Eliminado - Item 8.27 do Edital
597853	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Eliminado - Item 8.27 do Edital
598157	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	
598244	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Eliminado - Item 8.27 do Edital

As demais fases do processo seletivo seguem conforme cronograma e regras previstas no Edital.

Não serão aceitos eventuais recurso interpostos foram dos padrões do Edital (anexo IV) e fora do prazo previsto no cronograma do Edital. Eventuais recursos deverão ser enviados para o e-mail da Faculdade Unimed (novoscooperados@faculdadeunimed.edu.br), nos termos do Edital.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas ao Processo Seletivo, não havendo comunicação individual até o resultado final homologado.

Florianópolis/SC, 25 de abril de 2025.